



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
PROTOSÓLO  
Nº 161/2020  
DATA: 09/01/2020  
Ass.:

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR ADRIANO VASCONCELOS REGO – ADRIANO GALINHÃO**

O Vereador que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**PROJETO INDICATIVO N° 06/2020**

**"Dispõe sobre a realização de serviços de drenagem do Bairro Jardim Carapina"**

**Art. 1º** - Estabelecido o Programa de Elaboração de Obras, Pavimentação e Drenagem das Ruas Floresta Azul, Belo Horizonte, e Avenida Vitória do bairro Jardim Carapina, na Serra.

**Parágrafo Único** - A Política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público Municipal conforme diretrizes fixadas em Lei, tem por objetivos ordenar o plano de desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar dos seus habitantes. Art. 270 – Lei Orgânica do Município o executivo valendo se de suas atribuições e prerrogativas poderá em qualquer tempo promover parcerias com empresas privadas, para fazer valer essa lei.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor da data da sua publicação

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel" em 09 de Janeiro de 2020.

**ADRIANO VASCONCELOS REGO – (ADRIANO GALINHÃO)**  
**VEREADOR – PTC**



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR ADRIANO VASCONCELOS REGO – ADRIANO GALINHÃO**

**JUSTIFICATIVA**

Muitas ruas de acesso a estes dois bairros, apresentam deficiências na pavimentação e dificuldade na locomoção de muitos moradores ocasionados pela péssima qualidade do piso natural existente, principalmente em períodos de chuvas que tornam-se as vias intransitáveis.

Com isso, acumula-se lixo, entope bueiros, causando um grande transtorno. A drenagem e pavimentação ajudará também na redução de índice de doenças transmissíveis por meios hídricos durante o período chuvoso.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 09 de Janeiro de 2020.

**ADRIANO VASCONCELOS REGO – (ADRIANO GALINHÃO)**  
**VEREADOR – PTC**